



L I D O
Em 22 / 11 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4151/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CBS

Em 23 / 11 / 05.

Eurides Brito
Presidente da Assembleia do Planalto

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, na Região Administrativa de Águas Claras – RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental, na Região Administrativa de Águas Claras – RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da educação fundamental.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

Eurides Brito
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4151 / 05
Fls. Nº 01 RITA